PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 055/2025

Súmula " Institui, no âmbito do município de Campo Magro, o Agosto Lilás - Mês de Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher, e dá outras providências."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Legislativo nº 055/2025, tem o objetivo de instituir no município de Campo Magro, o Agosto Lilás - Mês de Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher.

A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR	**PARECER DA COMISSÃO**
Admissibilidade da proposição	Admissibilidade total da proposição.

Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 28 de Agosto de 2025.

PROFESSOR GILSO	**CRISTINA BALESTRA**	**JOSMAR ROSA**
Presidente	Relatora	Membro